



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2128

Protocolada em 25/09/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 965/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM 27/09/12
Sala de Sessões

1º Secretário(a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/09/12

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de proibir o estacionamento em um dos lados da Rua Piratininga, transformando-a em via de mão dupla.

A adoção das medidas ora sugeridas certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 24 de setembro de 2012.

[assinatura]
DR. SABOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 965 /2012-CMM

Maringá, 28 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. **Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de proibir o estacionamento em um dos lados da Rua Piratininga, transformando-a em via de mão dupla.

A adoção das medidas ora sugeridas certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."